



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Bocaina de Minas/MG

**RESOLUÇÃO Nº03/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025-
CMDCA/BOCAINA DE MINAS**

Modifica a data da eleição pelos membros titulares do CMDCA, segundo Edital nº01/2025 do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de Bocaina de Minas Gestão 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bocaina de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1006/2011, 30 de agosto de 2011, e:

CONSIDERANDO a abertura do Edital nº01/2025 do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de Bocaina de Minas Gestão 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data de eleição pelos membros do CMDCA.

Onde lê-se:

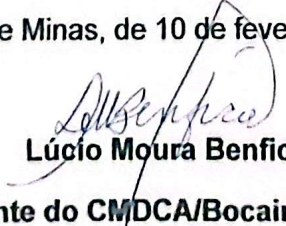
9.1 Eleição indireta pelos membros titulares do CMDCA dia **13/02/25**, das 8:00 as 1:00 h, no CRAS, situado na Avenida Álvaro Benfica 170, Centro, Bocaina de Minas.

Fica modificado para:

9.1 Eleição indireta pelos membros titulares do CMDCA DIA **11/02/25**, no edifício Mario Vani Benfica de 13hs as 15hs, na Praça Feliciano Pena, Centro, Bocaina de Minas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas.

Bocaina de Minas, de 10 de fevereiro de 2025.


Lúcio Moura Benfica

Presidente do CMDCA/Bocaina de Minas